



## Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Aroldo José de Lima**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Silasneiton Gonçalves**

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*  
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*  
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*  
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*  
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*  
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*  
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*  
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*  
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*  
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*  
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*  
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*  
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*  
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*  
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*  
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*  
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*  
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*

Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*  
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*  
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*  
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*  
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*  
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*  
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*  
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*  
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*  
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*  
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*  
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*  
Procuradora de Justiça *Jacaguara Dantas da Silva*  
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*  
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*  
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*  
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

#### EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

#### DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais  
(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos Direitos Humanos  
(67) 3318-2160 e-mail: [caopjdcc@mpms.mp.br](mailto:caopjdcc@mpms.mp.br)

#### DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação  
Editoração eletrônica: Secretaria-Geral  
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio  
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS  
Telefone: (67) 3318-2054 | [dompms@mpms.mp.br](mailto:dompms@mpms.mp.br)

**SUMÁRIO**

Procuradoria-Geral de Justiça .....	2
Procuradoria-Geral Adjunta de Justiça Administrativa .....	5
Colégio de Procuradores de Justiça.....	7
Secretaria de Recursos Humanos .....	7
Editais das Promotorias de Justiça.....	10

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Alterar** a Portaria nº 4120/2017-PGJ, de 29.11.2017, que concedeu ao Procurador de Justiça **Evaldo Borges Rodrigues da Costa** 3 (três) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, de forma que, **onde consta**: “a serem usufruídos nos dias 11 a 13.12.2017”; **passa a constar**: “a serem usufruídos nos dias 8 a 10.1.2018” (Port. nº 4316/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** à Procuradora de Justiça **Jaceguara Dantas da Silva** 11 (onze) dias de férias compensatórias, referentes ao feriado forense de 20 de dezembro de 2011 a 6 de janeiro de 2012, a serem usufruídos no período de 8 a 18.1.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013 (Port. nº 4317/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** à Procuradora de Justiça **Esther Sousa de Oliveira** 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a serem usufruídos a partir de 4.6.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Port. nº 4318/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Suspender**, por necessidade de serviço, a partir de 14.12.2017, as férias da Promotora de Justiça **Bianka Karina Barros da Costa**, concedidas por meio da Portaria nº 1850/2017-PGJ, de 7.6.2017, alterada pela Portaria nº 2422/2017-PGJ, de 24.7.2017 (Port. nº 4319/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** aos Promotores de Justiça abaixo relacionados férias remanescentes, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue (Port. nº 4320/2017-PGJ, de 14.12.2017):

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Angelica de Andrade Arruda	2014/2015	4 a 13.4.2018
Bianka Karina Barros da Costa	2007/2008	19 a 23.2.2018
Daniela Cristina Guiotti	2013/2014	10 a 19.1.2018
Gabriel da Costa Rodrigues Alves	2014/2015	29.1 a 2.2.2018
Gerson Eduardo de Araújo	2016/2017	9 a 18.5.2018
Gevair Ferreira Lima Junior	2013/2014	22 a 31.1.2018
	2014/2015	19 a 28.2.2018
João Linhares Júnior	2015/2016	8 a 17.1.2018
Juliana Martins Zaupa	2013/2014	28.1 a 2.2.2018
	2014/2015	6 a 11.5.2018
Juliano Albuquerque	2016/2017	1º e 2.2.2018
Leticia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada	2016/2017	2 a 11.4.2018

Luciana Moreira Schenk	2013/2014	10 a 12.1.2018
Patricia Icassati Almirão	2014/2015	5 a 9.2.2018
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	2016/2017	17 a 26.1.2018
Ricardo Benito Crepaldi	2016/2017	15.1 a 2.2.2018
Rodrigo Correa Amaro	2013/2014	31.1 a 9.2.2018 19 a 28.3.2018
Ronaldo Vieira Francisco	2016/2017	12 a 21.2.2018
Simone Almada Goes	2013/2014	19 a 28.2.2018
Tiago Di Giulio Freire	2013/2014	15 a 19.1.2018

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Suspender**, por necessidade de serviço, a partir de 14.12.2017, as férias da Promotora de Justiça **Andréia Cristina Peres da Silva**, concedidas por meio da Portaria nº 1850/2017-PGJ, de 7.6.2017 (Port. nº 4322/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** aos Promotores de Justiça abaixo relacionados férias compensatórias, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013, conforme adiante segue (Port. nº 4323/2017-PGJ, de 14.12.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	FERIADO FORENSE	QTDE. DIAS	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha	20.12.2006 a 6.1.2007	1	26.1.2018
Érica Rocha Espindola	20.12.2006 a 6.1.2007	2	15 e 16.2.2018
Fernando Jamusse	20.12.2007 a 6.1.2008	8	8 a 15.1.2018
Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	20.12.2014 a 6.1.2015	15	8 a 22.1.2018
José Arturo Iunes Bobadilla Garcia	20.12.2016 a 6.1.2017	5	19 a 23.2.2018
Jorge Ferreira Neto Júnior	20.12.2015 a 6.1.2016	5 5	8 a 12.1.2018 22 a 26.1.2018
Luciana Moreira Schenk	20.12.2016 a 6.1.2017	2	8 e 9.1.2018
Maurício Mecelis Cabral	20.12.2014 a 6.1.2015	3	26 a 28.3.2018
Nara Mendes dos Santos Fernandes	20.12.2010 a 6.1.2011	5	8 a 12.1.2018
Patricia Icassati Almirão	20.12.2009 a 6.1.2010	4	30.1 a 2.2.2018
Renata Ruth Fernandes Goya Marinho	20.12.2011 a 6.1.2012	12	8 a 19.1.2018
Ricardo de Melo Alves	20.12.2008 a 6.1.2009	10	8 a 17.1.2018
Radamés de Almeida Domingos	20.12.2016 a 6.1.2017	12	8 a 19.1.2018
Thiago Barbosa da Silva	20.12.2013 a 6.1.2014	10	29.1 a 7.2.2018

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Estabelecer** a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Campo Grande, referente ao primeiro semestre de 2018 nos termos da Resolução nº 019/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue (Port. nº 4326/2017-PGJ, de 14.12.2017):

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORES DE JUSTIÇA	
	PLANTÃO CRIMINAL (Telefone: 98478-2089)	PLANTÃO CÍVEL (Telefone: 98478-2431)
7 (8h) a 8.1.2018 (7h59min)	Douglas Oldegardo Cavalheiro dos Santos	Marcos Alex Vera de Oliveira
8 (18h01min) a 15.1.2018 (7h59min)	Pedro Arthur de Figueiredo	Fernando Jorge Manvailier Esgaib
15 (18h01min) a 22.1.2018 (7h59min)	Cristina Beraldo de Andrade	Kristiam Gomes Simões
22 (18h01min) a 29.1.2018 (7h59min)	Grazia Strobel da Silva Gaifatto	Cristiane Amaral Cavalcante
29.1 (18h01min) a 5.2.2018 (7h59min)	Adriano Lobo Viana de Resende	Aline Mendes Franco Lopes
5 (18h01min) a 12.2.2018 (18h)	Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues	Rogério Augusto Calabria de Araujo
12 (18h01min) a 19.2.2018 (7h59min)	Marcelo Ely	Clovis Amauri Smaniotto
19 (18h01min) a 26.2.2018 (7h59min)	Juliane Cristina Gomes	Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira
26.2 (18h01min) a 5.3.2018 (7h59min)	José Arturo Iunes Bobadilla Garcia	Filomena Aparecida Depolito Fluminhan
5 (18h01min) a 12.3.2018 (7h59min)	Rodrigo Yshida Brandão	Silvio Amaral Nogueira de Lima
12 (18h01min) a 19.3.2018 (7h59min)	Nicolau Bacarji Junior	Christiane de Alencar
19 (18h01min) a 26.3.2018 (7h59min)	Gevair Ferreira Lima Junior	Emy Louise Souza de Almeida Albertini
26.3 (18h01min) a 2.4.2018 (7h59min)	Julio Bilemjian Ribeiro	Luiz Eduardo Lemos de Almeida
2 (18h01min) a 9.4.2018 (7h59min)	Ricardo Benito Crepaldi	Candy Hiroki Cruz Marques Moreira

9 (18h01min) a 16.4.2018 (7h59min)	Luz Marina Borges Maciel Pinheiro	Andréia Cristina Peres da Silva
16 (18h01min) a 23.4.2018 (7h59min)	José Luiz Rodrigues	Cristiane Barreto Nogueira Rizkallah
23 (18h01min) a 30.4.2018 (7h59min)	Plínio Alessi Junior	Eduardo Jose Rizkallah
30.4 (18h01min) a 7.5.2018 (7h59min)	Renata Ruth Fernandes Goya Marinho	Marcos Fernandes Sisti
7 (18h01min) a 14.5.2018 (7h59min)	Lívia Carla Guadanhim Bariani	Paulo Henrique Camargo Iunes
14 (18h01min) a 21.5.2018 (7h59min)	Marjorie Oliveira Zanchetta de Azambuja	Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha
21 (18h01min) a 28.5.2018 (7h59min)	Filomena Aparecida Depolito Fluminhan	Érica Rocha Espindola
28.5 (18h01min) a 4.6.2018 (7h59min)	Luiz Antônio Freitas de Almeida	Luciana do Amaral Rabelo
4 (18h01min) a 11.6.2018 (7h59min)	Daniela Cristina Guiotti	Helen Neves Dutra da Silva
11 (18h01min) a 18.6.2018 (7h59min)	Paula da Silva Volpe	André Antônio Camargo Lorenzoni
18 (18h01min) a 25.6.2018 (7h59min)	Eduardo Franco Cândia	Tathiana Correa Pereira da Silva Façanha
25.6 (18h01min) a 2.7.2018 (7h59min)	Humberto Lapa Ferri	Renzo Siufi

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Designar** os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante os Juizados Especiais constantes dos quadros a seguir, em razão de ausência dos titulares, pelos seguintes motivos (Port. nº 4329/2017-PGJ, de 14.12.2017):

**1. Licença:**

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	JUIZADO	TITULAR
Gilberto Carlos Altheman Júnior	6 a 19.12.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Iguatemi	Thiago Barbosa da Silva

**2. Compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão:**

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	JUIZADO	TITULAR
Arthur Dias Junior	18 e 19.12.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Caarapó	Fernanda Rottili Dias

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** à Promotora de Justiça **Christiane de Alencar** 5 (cinco) dias de férias compensatórias, referentes ao recesso forense de 22 a 31 de dezembro de 1999, a serem usufruídos no período de 22 a 26 de janeiro de 2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013 (Port. nº 4333/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** à Promotora de Justiça Substituta **Lenize Martins Lunardi Pedreira** 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos dias 30.9 e 1º.10.2017, a serem usufruídos nos dias 18 e 19.12.2017, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015 (Port. nº 4334/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Conceder** ao Promotor de Justiça **Marcos Roberto Dietz** 1 (um) dia de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no dia 9.5.2015, a ser usufruído no dia 15.12.2017, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015 (Port. nº 4336/2017-PGJ, de 14.12.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

**Designar** o 8º Promotor de Justiça de Três Lagoas, **Luciano Anechini Lara Leite**, para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar nos autos do Inquérito Policial nº 0003672-50.2017.8.12.0021, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal daquela Comarca (Port. nº 4342/2017-PGJ, de 14.12.2017).

**(a) Paulo Cezar dos Passos**

Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Alterar** a Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, na parte que concedeu férias remanescentes ao servidor **Leandro Gusmão de Souza**, do Quadro do Ministério Público Estadual, de forma que, **onde consta**: “Período de Gozo – 8 a 22.1.2018”, **passe a constar**: “Período de Gozo – 5 a 19.12.2018” (Port. nº 4285/2017-PGJ, de 12.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Alterar** a Portaria nº 1370/2017-PGJ, de 26.4.2017, na parte que concedeu férias regulamentares ao servidor **Carlos Vinicius Moraes de Souza**, do Quadro do Ministério Público Estadual, de forma que, **onde consta**: “2º Período – 15 a 24.2.2018”, **passe a constar**: “2º Período – 8 a 17.1.2018” (Port. nº 4286/2017-PGJ, de 12.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** o servidor **Marcos Antônio Nascimento de Azevedo**, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Manutenção e Suporte, no período de 13 a 15.12.2017, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense do titular, *Bruno Dantas Sanches* (Port. nº 4295/2017-PGJ, de 13.12.2017):

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** a servidora **Emanuelly Martins Atanasio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista, símbolo MPAN-101, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Manutenção e Suporte, nos dias 18 e 19.12.2017, em razão de licença compensatória referente ao feriado forense do titular, *Bruno Dantas Sanchez* (Port. nº 4296/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** o servidor **Frederick Werner Castellani Viacek**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação, símbolo MPDS-104, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 22.1 a 10.2.2018, em razão de férias da titular, *Myrian Raquel Rodrigues da Silva* (Port. nº 4297/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** o servidor **Angelo Maia Marcelo Pirani**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, símbolo MPDS-104, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 11 a 14.12.2017, em razão de viagem a trabalho da titular, *Myrian Raquel Rodrigues da Silva* (Port. nº 4298/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** a servidora **Lenice Mie Joboji**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 16ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 11 a 19.12.2017, em razão de férias do servidor *Daniel Francisco Mercado Dantas* (Port. nº 4299/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Conceder** ao servidor **Renan da Silva Ovando**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, oito dias de licença para casamento, a partir de 22.11.2017, nos termos da alínea “a” do inciso III do artigo 171, e do inciso II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 4300/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Conceder** ao servidor **Denis Antonio Barbosa de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença-paternidade, em razão do nascimento de sua filha, a partir de 8.12.2017, nos termos dos artigos 130, inciso IV, e 148, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000; e 15 (quinze) dias, em prorrogação, nos termos da Resolução nº 21/2017-PGJ, de 28.8.2017 (Port. nº 4301/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Designar** o servidor **João Augusto Grecco Pelloso**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 13ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 11ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 8 a 27.1.2018, durante as férias da servidora *Sirlene Gomes Romeiro Vieira* (Port. nº 4302/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Designar** o servidor **Werner Vinicius da Silva Bezerra**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 72ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 46ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 11 a 20.12.2017, durante as férias da servidora *Gilvana de Abreu Deotti* (Port. nº 4303/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Tornar** sem efeito a Portaria nº 4132/2017-PGJ, de 29.11.2017, na parte em que se concedeu férias regulamentares ao então servidor **Jedielson Santana de Lima**, que seriam usufruídas no período de 15.9 a 14.10.2018 (Port. nº 4310/2017-PGJ, de 13.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Conceder** à servidora **Agnes Juliane Cardoso Fonseca de Melo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 5 a 9.12.2017, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009 (Port. nº 4311/2017-PGJ, de 14.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

R E S O L V E :

**Conceder** à servidora **Jéssica Caroline de Oliveira Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 20.12.2017, inicial, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea “c” do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009 (Port. nº 4312/2017-PGJ, de 14.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Tornar** sem efeito a Portaria nº 4124/2017-PGJ, de 29.11.2017, na parte que designou a servidora **Thaís da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atividades Complementares, símbolo MPDS-107, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento de Engenharia no dia 11.12.2017 (Port. nº 4313/2017-PGJ, de 14.12.2017).

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

**R E S O L V E :**

**Designar** a servidora **Camila Morena Kudo da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça de Dourados, nos períodos de 4 a 13.12.2017; de 8 a 27.1.2018; e de 29.1 a 17.2.2018, em razão de férias, e nos dias 14, 15, 18 e 19.12.2017, em razão de licença compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral da servidora **Munira Ali Zahra** (Port. nº 4321/2017-PGJ, de 14.12.2017).

(a) **Nilza Gomes da Silva**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO COLENO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

##### 1. Ordem do Dia:

**1.1. Designação da Comissão Eleitoral**, composta pelos 3 (três) membros mais antigos do Colégio de Procuradores, que ficará encarregada do processo eleitoral para a escolha do Procurador-Geral de Justiça – biênio 2018-2020.

**Deliberação: O Colégio, à unanimidade, designou a Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral de formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2018-2020, composta pelos Procuradores de Justiça Sérgio Luiz Morelli, Mauri Valentim Riciotti e Hudson Shiguer Kinashi.**

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

**Paulo Cezar dos Passos**

Procurador de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 3/2017/PJ ITAQUIRAÍ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Promotoria de Justiça da comarca de **Itaquiraí**, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2247, de 30 de julho de 2010, e das disposições dos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificados pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR (ANEXO I) E O RESULTADO PRELIMINAR (ANEXO II)** do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 07 de dezembro de 2017, e faz saber aos candidatos que, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP-MS), poderá ser interposto recurso pelo(a) interessado(a), dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

##### ANEXO I – Gabarito Preliminar

1	A	15	B	29	D
2	B	16	C	30	C
3	B	17	B	31	D
4	C	18	C	32	B
5	E	19	D	33	E
6	A	20	E	34	C
7	E	21	C	35	A
8	D	22	A	36	D
9	A	23	E	37	C

10	B	24	C	38	C
11	A	25	B	39	E
12	A	26	A	40	D
13	A	27	E		
14	D	28	A		

## ANEXO II - Resultado Preliminar da Prova Objetiva

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Situação
Luana Diel Zortéa	55	Aprovado
Caroline Gesser da Silva	52	Aprovado
Stella Hanami Yano Nascimento	51	Aprovado
Amanda Santos Welter	49	Reprovado
Camila Capitani	48	Reprovado
Maria Rafaela Martin	48	Reprovado
Ingred Regina Felix de Souza	43	Reprovado
Sara Santin do Nascimento	43	Reprovado
Tiago Zorzi da Silva	42	Reprovado
Jhulyanna Guelfi Santos Oliveira	41	Reprovado
Maria Eduarda Buscioli	40	Reprovado
Maria Luisa Moscardini Giusti	38	Reprovado
Maiara Inacio Cavalcante	36	Reprovado
Francielly Martins Velozo	36	Reprovado
Graziella de Souza Santos	35	Reprovado
Patricia Ribeiro Bernadino	35	Reprovado
Thainara Santana Honorato	35	Reprovado
Isabelle dos Santos Pessôa	34	Reprovado
José Henrique Vaz dos Santos	34	Reprovado
Paula Fernanda da Silva Domingos	34	Reprovado
Lincoln de Oliveira Rafael	33	Reprovado
Pablo Vinicius Vieira Lima	32	Reprovado
Hellon Carradore Portela Rocha	28	Reprovado
Raquel Kétilim Petrona dos Santos	27	Reprovado
Michele Ferreira de Souza	26	Reprovado
Heloyse Zanoni Maia	25	Reprovado
Juliana dos Santos Ferreira	25	Reprovado
Andressa dos Santos Silva	21	Reprovado
Thamirys Silva Beraldo	20	Reprovado
Fernanda Couvelo dos Santos	20	Reprovado
Victória Thalita de Souza	18	Reprovado
Grazielle da Rocha Alves	17	Reprovado
Daniela Paes dos Santos	16	Reprovado
Eliane Almeida da Silva	-	Ausente
Emilly Vasques da Silva	-	Ausente
Raquel Novais de Lima	-	Ausente
Samuel Rodrigues Fernandes	-	Ausente
Steffany Rodrigues Steinheuser	-	Ausente

Itaquiraí – MS, 14 de dezembro de 2017.

**a) GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA**

Promotor de Justiça Substituto

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio, das **Promotorias de Justiça da Comarca de Anastácio**, objeto do EDITAL N. 001/ 2017/PJ de Anastácio, publicado no DOMP-MS n. 1.607, de 18.10.2017, p. 18/23 (Processo PGJ/10/2862/2017).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

**Nilza Gomes da Silva**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio, das **Promotorias de Justiça da Comarca de Sete Quedas**, objeto do EDITAL N. 001/ 2017/PJ de Sete Quedas, publicado no DOMP-MS n. 1.615, de 30.10.2017, p. 11/17 (Processo PGJ/10/3328/2017).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2017.

**Nilza Gomes da Silva**

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**EDITAL Nº 003/2017/PJ NOVA ALVORADA DO SUL**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da(s) Promotoria(s) de Justiça da comarca de **Nova Alvorada do Sul**, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2247, de 30 de julho de 2010, e das disposições dos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificados pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009, **TORNA PÚBLICO o GABARITO PRELIMINAR (ANEXO I) E O RESULTADO PRELIMINAR (ANEXO II)** do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, realizado no dia onze de dezembro de 2.017, e faz saber aos candidatos que, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP-MS), poderá ser interposto recurso pelo(a) interessado(a), dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**Nova Alvorada do Sul** – MS, 12/12/2017.

**a) MAURICIO MECELIS CABRAL**

Promotor de Justiça de Nova Alvorada do Sul

**ANEXO I – Gabarito Preliminar**

1	D	11	D	21	A
2	C	12	B	22	D
3	A	13	B	23	B
4	C	14	D	24	D
5	A	15	D	25	C
6	B	16	C	26	D
7	A	17	B	27	D
8	D	18	D	28	C
9	A	19	B	29	B
10	D	20	A	30	A

**ANEXO II - Resultado Preliminar da Prova Objetiva**

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Maria Fernanda da Silva Tormena	7,75	1º
Camila Pereira de Paula	7,25	2º
Rosilene Maciel de Oliveira	7,25	3º
Amáble Andrade Pereira	6,75	4º
Nathan Henrique dos Santos	6,0	5º
Anabelly Queiróz de Amorim	5,75	6º
Wilgner de Moraes Cabreira	5,75	7º
Vitória Gonçalves Martins	5,75	8º
Paola Cabrera Neves	5,75	9º
Caroline de Almeida Vilhalba	5,5	10º
Edilaine Cabrera Neves	5,5	11º
Gabrieli Ortega dos Reis	5,5	12º
Emanuelly Rodrigues Pereira	5,5	13º
Welington Guardacione Guilhermino	5,5	14º
Marcus Vinicius Ojeda	5,5	15º
Laura Camila Alves Espíndola	5,25	16º
Eduardo Dos Santos Costa Júnior	5,25	17º
Caynan Henrique da Silva Cosmo	5,0	18º
Elaine Morato Alves	4,75	Reprovado
Danieli Xavier Lima	4,75	Reprovado

Rafaele Natalia Barreto Patrício	4,5	Reprovado
Liandra Borges Gama	3,75	Reprovado
Lucas Peliciolli	3,75	Reprovado
Fernanda Rodrigues de Souza	3,75	Reprovado
Karisthon Lucas Moreira Oliveira	3,5	Reprovado
Isabela Tavares Ortega	3,25	Reprovado
Aloisio Medina Junior	-	Ausente
Amanda Gonçalves de Souza	-	Ausente
Danieli Carvalho Borges	-	Ausente
Emerson João Mendes Marquês	-	Ausente
Fernando Rodrigo Trajano de Assis	-	Ausente
João Vitor Postigo Soares	-	Ausente
Juliane Vieira de Souza	-	Ausente
Letícia da Silva Saraiva	-	Ausente
Lucas da Silva Benjamim	-	Ausente
Macilene Karine Ferreira da Silva	-	Ausente
Marina Justus Rodrigues	-	Ausente
Veronica Gomes de Oliveira Souza	-	Ausente
Victor Wagner Albuquerque Teodato	-	Ausente

### EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

##### CAMPO GRANDE

#### Edital nº 0066/2017/29PJ/CGR

A 29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Av. Ricardo Brandão, nº 232 - Itanhanga Park.

#### Inquérito Civil nº 06.2017.00001001-0

**Requerente:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

**Requerido:** DETRAN-MS

**Assunto:** Apurar eventual irregularidade no procedimento licitatório aberto recentemente pelo DETRAN-MS - Processo nº 31/700.719/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017 - que apresenta irregularidades que atentam contra os princípios da administração pública.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

**ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE** - Promotor de Justiça.

#### COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

##### RIBAS DO RIO PARDO

#### PORTARIA Nº 0002/2017/32 ZE/RRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**, por intermédio do Promotor Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016, que Institui e Regulamenta o Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE, e;

**CONSIDERANDO** que, segundo o artigo 105-A da Lei das Eleições (Lei n.º 9.504/1997), os procedimentos previstos e regulados na Lei 7.347/1985 não são aplicáveis em matéria eleitoral, fato que afasta a possibilidade de se instaurar Inquérito Civil nestes casos, inclusive, segundo jurisprudência ainda majoritária o TSE;

**CONSIDERANDO** que o Procedimento Preparatório Eleitoral, previsto e disciplinado pela Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016, é o instrumento adequado para colher subsídios necessários à atuação do Ministério Público Eleitoral perante a Justiça Eleitoral, para a propositura de medidas cabíveis em relação às infrações eleitorais de natureza não criminal;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e do **regime democrático** (art. 127, da CF);

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 78 da LC nº 75/93, "As funções eleitorais do Ministério Público Estadual perante os Juízes e Juntas Eleitorais serão exercidas pelo Promotor Eleitoral".

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, **pode e deve atuar preventivamente**, contribuindo para que se evitem atos viciosos nas eleições e o tumulto do processo eleitoral, especialmente no que tange ao abuso do poder econômico por Partidos, Coligações, Candidatos e seus simpatizantes;

**CONSIDERANDO** que, para racionalizar os trabalhos na análise das informações prestadas pela Secretaria da Receita Federal sobre o cruzamento dos dados declarados pelos contribuintes com as doações eleitorais realizadas, optou-se por reunir os Relatórios de Conhecimentos cujas inconsistências identificadas em relação aos doadores foram as mesmas;

**RESOLVE** instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL - nº 06.2017.00002351-5**, tendo como:

**REQUERENTE: Ministério Eleitoral**

**REQUERIDO: A apurar.**

**OBJETO: Apurar a realização de doações eleitorais em valores estimáveis de bens móveis que não pertencem ao doador**

Para tanto, **DETERMINO** as seguintes providências:

1. **Registre-se** o presente procedimento em sistema próprio (SAJMP – lotação 32º ZE);
2. **Comunique-se** ao Procurador Regional Eleitoral, com cópia da presente portaria, a instauração do presente Procedimento Preparatório Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016;
3. **Encaminhe-se** a instauração do PPE para publicação no DOMP-MS, consoante previsão constante no art. 5º, inciso I da Portaria PGR/MPF nº 692, de 19 de agosto de 2016;
4. **Comunique-se**, via email, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais a instauração do presente procedimento, encaminhando cópia desta peça inaugural;
3. **Instrua-se** o presente procedimento com as Rcons nºs 589489, 601695, 703485 e 750947;
4. **Diligencie-se** junto ao DAEX a fim de identificar a propriedade dos seguintes veículos: 1) Fiat Palio Fire Economy 2010/2010, placas ENV-7940, Renavam: 00201722232; 2) Citroen Picasso II 2.0 GLX 2007/2008, placas KWW-0958, Renavam: 00899768571; 3) Fiat Uno, ano 1997/1998, placas CSW-2667, Renavam: 00694186511; 4) Fiat Uno Mille Fire Flex, placas HSG-4877, Renavam: 00879024143.
5. **Notifiquem-se** Joceli Geronimo da Silva Dutra, José Heleriano Rodrigues de Souza, Osvaldo Ueber Benvenuti e Silas Lima Leal para comparecerem a esta Promotoria.

Após, tornem-me conclusos para ulteriores deliberações.

Cumpra-se.

Ribas do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2017.

**GEORGE ZAROUR CÉSAR** - Promotor Eleitoral



**DIÁRIO OFICIAL DO MP**

[dompms@mpms.mp.br](mailto:dompms@mpms.mp.br)

**(67) 3318-2054**